



COMUNICADO

São José dos Campos, 27 de fevereiro de 2009 – O Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região, juntamente com outras entidades sindicais, entrou, ontem, dia 26 de fevereiro de 2009, com dissídio coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª região. Esta ação visa que o tribunal interprete a legalidade das demissões efetuadas pela Embraer sem prévia negociação sindical e inclui pedido de liminar pleiteando a suspensão cautelar das rescisões contratuais.

O pedido de liminar foi deferido pelo Presidente do Tribunal, que determinou a suspensão das demissões em questão até o dia da audiência de conciliação, marcada para 5 de março de 2009. Esta decisão não acarreta a reintegração dos empregados.

A Embraer reitera seu profundo respeito aos funcionários que tiveram seus contratos de trabalho rescindidos, mas novamente enfatiza a necessidade de se ajustar à drástica redução de demanda por aeronaves em todo o mundo.

Nesse sentido, a Empresa pretende entrar ainda hoje com recurso junto ao Tribunal Regional do Trabalho, uma vez que procedeu as referidas dispensas rigorosamente de acordo com todos os preceitos e normas legais existentes.

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Sede (Brasil)

Rosana Dias
rosana.dias@embraer.com.br
Cel.: +55 12 9724 4929
Tel.: +55 12 3927 1311
Fax: +55 12 3927 2411

América do Norte

Christine Manna
cmanna@embraer.com
Cel.: +1 954 383 9950
Tel.: +1 954 359 3879
Fax: +1 954 359 4755

Europa, Oriente Médio e África

Stéphane Guilbaud
sguilbaud@embraer.fr
Cel.: +33 6 7522 8519
Tel.: +33 1 4938 4455
Fax: +33 1 4938 4456

China

Tracy Chen
tracy.chen@bjs.embraer.com
Cel.: +86 139 1018 2281
Tel.: +86 10 6598 9988
Fax: +86 10 6598 9986